

PROGRAMA PONTE PARA O FUTURO: APROFUNDAMENTO DA POLÍTICA EDUCACIONAL NEOLIBERAL NO BRASIL E REFLEXOS NA EDUCAÇÃO ESTADUAL EM GOIÁS

Eude de Sousa Campos¹
Raquel A. Marra da Madeira Freitas²

Resumo

O artigo examina as diretrizes do Uma Ponte para o Futuro e a conjuntura da retomada de uma política educacional neoliberal no Brasil, com a desestruturação do plano nacional de educação (PNE) vigente e os reflexos desse processo no modelo educacional estadual implantado em Goiás. Projeta-se um cenário de total desmantelamento da escola pública, com agravamento dos contrastes sociais brasileiros.

Palavras-chave: Educação; neoliberal; escola pública; desestruturação; ponte para o futuro.

BRIDGE TO THE FUTURE PROGRAM: DEEPENING OF NEOLIBERAL EDUCATIONAL POLICY IN BRAZIL AND REFLECTIONS IN STATE EDUCATION IN GOIÁS

Abstract

This article studies the lines of a Program called A Bridge to the Future and the renewal situation about the neoliberal education politics in Brazil, with the current national level disruption education (PNE) and this process impacts in the municipal education installed in Goiás. In this scenario is shown a total dismantling about the public school, increasing the social brazilian contrasts.

Keywords: Education, neoliberal, public school, disruption, bridge to the future.

Introdução

Todas as iniciativas aqui expostas constituem uma necessidade, e quase um consenso, no país. A inércia e a imobilidade política têm impedido que elas se concretizem. A presente crise fiscal e, principalmente econômica, com retração do PIB, alta inflação, juros muito elevados, desemprego crescente, paralisação dos investimentos produtivos e a completa ausência de

¹ Doutorando, discente do Programa de Pós-Graduação em Educação (Doutorado) da Pontifícia Universidade Católica de Goiás- PUC Goiás. E-mail > eudecampos38@gmail.com

² Doutora em Educação, docente da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, no Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado) e no Mestrado em Atenção à Saúde. Professora e Pesquisadora PPGE - PUC Goiás. E-mail > raquelmarram@gmail.com

horizontes estão obrigando a sociedade a encarar de frente o seu destino. Nesta hora da verdade, em que o que está em jogo é nada menos que o futuro da nação, impõe-se a formação de uma maioria política, mesmo que transitória ou circunstancial, capaz, de num prazo curto, produzir todas estas decisões na sociedade e no Congresso Nacional. Não temos outro caminho a não ser procurar o entendimento e a cooperação. A nação já mostrou que é capaz de enfrentar e vencer grandes desafios. Vamos submetê-la a um novo e decisivo teste (PMDB, 2015, p. 2).

O texto supracitado compõe a plataforma política expressa no documento do Uma Ponte para o Futuro, publicado em 29 de outubro de 2015, definido pelo Partido Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) como um Programa de preservação da economia brasileira. O novo e decisivo teste refere-se à capacidade da sociedade brasileira de sofrer os grandes impactos decorrentes dos profundos cortes e reduções nas políticas públicas e programas sociais. O conteúdo do documento aponta grande preocupação com a queda do crescimento, redução do Produto Interno Bruto (PIB), estagnação econômica e esgotamento da capacidade fiscal do país, compondo uma crise econômica. Entre as causas da crise, são apontados o desequilíbrio fiscal (aumento da inflação, juros altos, incerteza econômica, impostos elevados, pressão cambial e retração do investimento privado). Estas, por sua vez, têm sua origem no aumento das despesas públicas decorrente de excessos cometidos pelo Governo Federal ao criar novos programas ou ampliar antigos, admitir servidores e fazer investimentos acima da capacidade fiscal do Estado. E é apontada a solução para tão grave problema: ajuste permanente visando o um equilíbrio duradouro das contas públicas e a retomada do crescimento econômico (PMDB, 2015).

Reforma do orçamento, adaptação da previdência às mudanças demográficas e um esforço integrado de redução dos custos da dívida pública, em conjunto, vão nos encaminhar para uma trajetória progressiva de equilíbrio de longo prazo da situação fiscal, devolvendo previsibilidade ao ambiente econômico e normalidade às atividades produtivas, sem deixar de mencionar a recuperação da capacidade de investimento público (PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, 2015, p. 15).

Como analisam Cavalcante e Venerio (2017, p. 157) a tônica do documento é a preocupação com a economia, o mercado a iniciativa privada, o crescimento, entretanto, a questão que vem à tona é: “o crescimento econômico, por si só, resolve

um dos maiores problemas brasileiros, a desigualdade social? A resposta parece ser negativa”.

As nuances ocultas e os argumentos que compõem este programa evidenciam o plano político e econômico cujas consequências são o desmantelamento de políticas públicas essenciais à sociedade brasileira, entre eles as políticas de educação. O título do documento, de forma dissimulada e metafórica, aponta para a retirada de políticas sociais essenciais, acentuando o princípio neoliberal de transferência da oferta de bens e serviços antes assegurados pelo Estado para empresas privadas. Paralelamente, há diminuição do valor social da força de trabalho e do trabalhador, através de medidas de precarização das relações de trabalho, terceirização irrestrita de serviços em todos os setores da sociedade, flexibilização das regras que orientam as relações empregador e empregado, retirada de direitos dos trabalhadores etc.

No que tange ao sistema educacional, a educação pública torna-se objeto de influência dos interesses econômicos, com a adequação do currículo, da gestão e das práticas escolares às demandas estritas para o trabalho. A escola pública torna-se entregue aos interesses privados de natureza econômica. Ao mesmo tempo, acentua-se o crescimento da oferta de educação por instituições privadas com fins lucrativos e o fatiamento do mercado educacional brasileiro entre grandes corporações empresariais educacionais. Na prática, há o retorno da política implementada durante os oito anos (1995-2003) de gestão do Partido da Social Democracia brasileira (PSDB), caracterizada por um projeto de diminuição das responsabilidades do estado, com estímulos cada vez maiores ao processo de privatização das instituições em geral, particularmente as instituições de ensino.

O discurso explícito do Programa Ponte para o Futuro é o resgate da austeridade fiscal. Não por mera coincidência, o governo de Goiás vigente em 2015 adota o mesmo discurso, para justificar medidas severas impostas à educação no estado, tais como: não cumprimento do piso salarial, redução do valor hora-aula pago aos professores, redução do currículo das escolas, dentre outras. Esse cenário realça o fato de que “o confronto entre capital e trabalho sempre foi e continua sendo elemento central do século XXI”, conforme menciona Piketty (2014, p. 45).

Sendo a educação um direito de todos, dever do Estado e da família, conforme estabelecido no artigo 205 da Carta Magna (BRASIL, 1988, art. 6º), cabe ao

Estado assegurá-la a todos. Nesse sentido, Canotilho (2003, p. 105) afirma que para o Estado ser capaz de garantir os direitos sociais a todos os cidadãos é necessário fundamentar-se em três pilares: reserva do possível, vedação ao retrocesso e mínimo existencial.

A reserva do possível estabelece que o poder público deve efetuar política na medida do financeiramente possível, ou seja, compete ao Estado destinar dotação orçamentária para garantir os direitos sociais. A vedação ao retrocesso determina que a proteção dos direitos sociais deve sempre melhorar e ser ampliada. Finalmente, o princípio do mínimo existencial estabelece que o Estado deve garantir o mínimo necessário para a existência da pessoa (CANOTILHO, 2003, p. 105).

Nesse viés de análise, o Programa Uma Ponte Para o Futuro leva o país a um caminho de redução progressiva do investimento público em políticas sociais. As previsões orçamentárias são impostas e limitadas, conforme aprovações do poder legislativo com proposição do poder executivo. No que se refere à educação, o governo propõe na nova Desvinculação das Receitas da União (DRU) uma redução de cerca de R\$ 110 bilhões da educação e saúde, embora o palácio do planalto insista em afirmar que, para essas duas áreas, não haverá contingenciamento de recursos. Infelizmente, não foi o que aconteceu em 2016 e 2017.

O modelo educacional público adotado por países em desenvolvimento, nas últimas décadas, ampara-se na lógica de políticas neoliberais internacionais. No Brasil, os projetos implantados impuseram à escola um caráter meramente assistencialista que potencializa o fracasso e a exclusão social. Conforme afirma Libâneo (2012, p. 23), a escola que sobrou ao pobre é uma escola pobre que somente se preocupa com o acolhimento social. Na análise de Brzezinski, trata-se de um Estado que

... impõe à classe dos desafortunados o não-direito à educação, mas compensatoriamente faz proliferar políticas assistencialistas que sujeitam alguns "assistidos" à alienação, como denuncia Silva Jr. (2003, p. 79) ao caracterizar o Estado brasileiro como "reprodutor [servil ao capitalismo internacional], no que se refere à economia, e caritativo e fiscalizador, no que se refere à esfera social" (BRZEZINSKI, 2008, p. 1150).

A desigualdade social tem como uma de suas causas significativas a desigualdade educativa. O direito à educação constitui a única "ponte" capaz de permitir a todo cidadão o acesso a amplos conhecimentos elaborados, das diversas

áreas do saber, como condição indispensável ao desenvolvimento integral e à formação da capacidade crítica e dos meios de ação sobre a realidade social. É por meio do desenvolvimento intelectual, cultural, científico, ético dos estudantes que se pode causar impactos sobre as desigualdades sociais contribuindo para sua superação. Portanto, o grau de importância atribuída por um projeto de governo à educação universal, pública, gratuita, com elevada qualidade e para a formação integral dos estudantes, é um forte indicador do compromisso deste projeto com a superação das desigualdades sociais. Os princípios expressos no Programa Uma Ponte para o Futuro, estão no sentido oposto a este compromisso e na direção do compromisso com os interesses da iniciativa privada e do mercado econômico.

Uma ponte para o futuro: aprofundamento de princípios neoliberais e perda de direitos sociais

No início da década de 60, o Banco Mundial incluiu o tema educação em seu planejamento de investimentos, justificado pela necessidade de formação de mão de obra necessária a impulsionar o desenvolvimento econômico dos países mais pobres - tema que é recorrente até a atualidade (BANCO MUNDIAL, 1963; 1971; 2005; 2011). Já em 2003, a mesma instituição destaca a "desigualdade de gênero no acesso às tecnologias da informação e da comunicação" (BANCO MUNDIAL, 2003, p. 14) e a necessidade da aprendizagem para todos, para além da escolarização, em três aspectos norteadores:

- a) que o crescimento, desenvolvimento e redução da pobreza dependem diretamente dos conhecimentos e qualificações que as pessoas adquirem;
- b) são as competências do trabalhador que determinam a sua produtividade e capacidade para se adaptar a novas tecnologias e oportunidades;
- c) que os níveis de competências para a força de trabalho, preveem taxas de crescimento econômico muito mais elevadas que as médias de escolaridade (BANCO MUNDIAL, 2003, p. 3).

Nestes princípios, é perceptível que as diretrizes do Banco Mundial se apoiam nas concepções de sociedade vinculadas a uma política neoliberal, em que “não considera a educação como um direito do cidadão, mas como um produto para o mercado, um espaço de “compra e venda”, de produtividade, de meritocracia e de resultados” (ECHALAR, 2015, p. 37). De acordo com Libâneo (2013, p. 88), a escola

assume a contradição de ter que oferecer uma educação para a formação do cidadão ativo e atuante, em nossa sociedade, com o mínimo de conteúdo e estrutura.

No cenário de uma política neoliberal, verifica-se a manutenção da desigualdade social, sendo que a miséria e a servidão são fatores historicamente essenciais para a sobrevivência desse sistema. Nessa concepção, a exclusão se configura como uma das estratégias históricas de manutenção da ordem social, ou seja, de manutenção de distintas formas de desigualdade. As entrelinhas do Programa Uma Ponte para o Futuro confirmam e potencializam a situação ora explicitada. Esse processo intencional contraria todos os princípios defendidos, desde meados do século XIX, quando a burguesia, ao assumir o poder passou a defender a igualdade dos homens como um todo e a escolarização para todos, e a estruturar os sistemas de ensino (SAVIANI, 2000, p. 33).

O direito à educação passa a ser substituído pela lógica do capital e do mercado, a partir dos interesses internacionais de uma elite dominante e capitalista. No Brasil, a Escola para Todos foi reduzida nas políticas educacionais que redimensionam a escola pública para minimizar a pobreza extrema e preparar o indivíduo minimamente para ser capaz de sobreviver (COUTINHO, 1994).

A análise do Programa Uma Ponte para o Futuro, em suas nuances perversas, expõe-se a séria crise fiscal e econômica no país, com baixa do Produto Interno Bruto (PIB), alta da inflação, juros elevados, desemprego crescente e paralisação dos investimentos produtivos. É uma catástrofe anunciada e a sociedade brasileira é conclamada a encarar o trágico destino do país ou aceitar as propostas apresentadas no documento.

Dentre os tópicos apresentados no documento, a política fiscal e orçamento são pontos polêmicos. O Governo Federal propõe um novo regime orçamentário, com o fim de todas as vinculações de receitas, a implantação do orçamento inteiramente impositivo, fim de todas as indexações, seja para salários e benefícios previdenciários, “orçamento com base zero” (o governo é quem deve definir o quanto será gasto para cada programa social) e equilíbrio fiscal de longo prazo seria um dos princípios constitucionais que deve obrigar a administração pública, aprovando-se uma lei complementar de responsabilidade orçamentária.

Para o cidadão comum, na prática, todas as proposições significam drástica diminuição dos recursos públicos em programas sociais, colapso dos sistemas de

saúde e educação, incentivo à corrupção nas esferas políticas e, acima de tudo, perda de direitos constitucionais e agravamento dos problemas sociais brasileiros (PMDB, 2015, p.8).

Na sequência, o documento apresenta uma agenda para o desenvolvimento. Dentre as propostas estão: a redução dos gastos sociais em assistência, saúde e educação; a diminuição do custo da vida pública (servidor do executivo) com despesa fixa; realização de um rigoroso ajuste fiscal que promova crescimento do PIB e a progressiva desestatização do Estado, por meio de amplas reformas propostas pelo executivo e aprovadas pelo legislativo.

Temos que viabilizar a participação mais efetiva e predominante do setor privado na construção e operação de infraestrutura, em modelos de negócio que respeitem a lógica das decisões econômicas privadas, sem intervenções que distorçam os incentivos de mercado, inclusive respeitando o realismo tarifário. Em segundo lugar, o Estado deve cooperar com o setor privado na abertura dos mercados externos, buscando com sinceridade o maior número possível de alianças ou parcerias regionais, que incluam, além da redução de tarifas, a convergência de normas, na forma das parcerias, que estão sendo negociadas na Ásia e no Atlântico Norte. Devemos nos preparar rapidamente para uma abertura comercial que torne nosso setor produtivo mais competitivo, graças ao acesso a bens de capital, tecnologia e insumos importados (PMDB, 2015, p.17).

A interpretação do documento evidencia as intenções do Governo Federal e do PMDB, em uma plataforma que concede aos interesses econômicos privados maior importância do que as necessidades sociais da população. O Programa Ponte para o Futuro propõe uma agenda de acentuação do modelo neoliberal que privilegia a iniciativa privada e desenvolve estratégias e mecanismos de retirada de direitos dos cidadãos brasileiros, em todas as instâncias da sociedade. Na pauta da educação, a agenda traz um discurso que argumenta a impossibilidade de atender a toda a sociedade e, portanto, deve-se focar nas camadas populacionais mais necessitadas. Entretanto, para essas camadas populacionais, é oferecida uma educação precária, qualitativamente e quantitativamente reduzida em função de sua adaptação às demandas mercadológicas. Desse modo, essas camadas populacionais ficam privadas da ampla formação para o desenvolvimento integral.

Ainda quanto à educação, o Programa Uma Ponte para o Futuro propõe colocar o ensino na lógica do mercado, por meio da meritocracia. No âmbito das estratégias, a meritocracia é implementada na forma de bônus, prática já adotada em

vários estados do Brasil, dentre eles Goiás. As políticas de bonificação, além de não produzirem efeito positivo na qualidade do ensino, geram competição nociva entre os docentes e moldam a educação dentro de uma concepção do mercado e da competência. Freitas (2013b) esclarece sobre a bonificação;

É uma forma de pensar que vem da área dos negócios. Os reformadores empresariais acham que se puderem pagar mais aos professores cujos alunos se saem melhor nas provas, isso poderia ser um estímulo. Ocorre que os professores não entram nessa profissão, motivados unicamente por dinheiro – como se fossem vendedores de carros interessados nas comissões (FREITAS, 2013b, p.13).

Esse modelo considera que o professor é o único responsável pelo sucesso ou insucesso do aluno, desconsiderando o fato de que ele não possui o poder modificar as condições de precariedade da escola em que leciona e nem as condições concretas de vida dos alunos, que afetam significativamente as possibilidades de aprendizagem.

A bonificação traz em si uma proposta de responsabilizar os professores pelos resultados positivos ou negativos dos estudantes. Em algum grau, os professores são responsáveis pelas notas dos alunos, mas não totalmente. Sabe-se que cerca 70% do desempenho acadêmico de um aluno é influenciado pelo nível socioeconômico e escolaridade da família (ALAVARSE, 2008).

Outra questão polêmica anunciada refere-se à reforma do Ensino Médio, com uma reestruturação curricular que desde o início dessa fase encaminha o aluno a optar por uma formação profissionalizante. É uma ideia que se ampara em diretrizes dos organismos internacionais, como o Banco Mundial, para uma educação que prepare minimamente o indivíduo e já o vincula desde cedo ao mercado do trabalho. Na concepção desses organismos, essa é uma estratégia eficaz para minimizar a pobreza e os contrastes sociais.

Torres (2001, p. 40-41) mostra que, para atender a essas diretrizes, a escola do acolhimento social substitui as necessidades básicas de aprendizagem por um “pacote restrito e elementar de destrezas úteis para a sobrevivência e para as necessidades imediatas e mais elementares das pessoas”. Nóvoa (2009, p. 9) critica tal modelo escolar, no qual os objetivos assistenciais se sobrepõem aos de aprendizagem. Para o autor, é uma educação que não garante ao indivíduo perspectivas de futuro e sim acentua sua exclusão social.

Diante do cenário educacional contemporâneo no Brasil, pesquisadores, professores, pais, gestores e estudantes concordam que é urgente uma reforma curricular no ensino médio. Contudo, é preciso reiterar que os discursos apresentados para justificar a reforma, por mais convincentes que pareçam ser, devem ser lidos e interpretados com cuidado e atenção. Para qualquer nível do sistema de ensino, há que se questionar quem são os verdadeiros beneficiados pelas metas propostas e as estratégias adotadas quando se apresenta uma proposta de reforma educacional.

Finalmente, destaca-se o fato de que no documento do Programa Ponte para o Futuro o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 2014, não é sequer mencionado. O PNE reúne as 20 metas que deverão direcionar as políticas públicas em Educação no decênio 2014-2024. Dentre as metas destacam-se, a erradicação do analfabetismo, o incentivo à formação de professores, a valorização da carreira docente, a ampliação na oferta de Educação Integral e Infantil e a elevação gradativa da destinação de 5,3% para 10% do PIB no ensino público.

O PNE contém quatro blocos de metas que se organizam de modo a atender objetivos específicos. Há metas estruturantes para a garantia do direito à educação básica com qualidade, que dizem respeito ao acesso, à universalização da alfabetização e à ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais (1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10 e 11); outras se referem, especificamente, à redução das desigualdades e à valorização da diversidade, caminhos imprescindíveis para a equidade (4 e 8); um terceiro bloco trata da valorização dos profissionais da educação, considerada estratégica para que as metas anteriores sejam atingidas (15, 16, 17 e 18) e, finalmente, um quarto bloco de metas que tratam do ensino superior, que, em geral, é de responsabilidade dos governos federal e estaduais (12, 13 e 14)(BRASIL, 2014, p. 9-14).

Mediante todas essas metas, a questão que se torna evidente é: como serão atingidas as metas do PNE se na prática há contingenciamento e redução orçamentária para a educação pública, como proposto no Programa Ponte para o Futuro? Esse tipo de contradição permite argumentar que há, na verdade, a intenção de sacrificar o sistema público de educação por meio de ajustes (diga-se cortes orçamentários) das contas públicas, como forma de atender aos interesses da econômica neoliberais, o que supostamente levará o país a superar a grave crise econômica apontada pelo Programa Ponte para o Futuro e impulsionará o

desenvolvimento. Então, surge outra questão: como uma nação pode ter seu desenvolvimento impulsionado sem educação ampla, que promove o desenvolvimento integral das futuras gerações, alimentando o potencial intelectual, científico e ético do país?

O convite à nação a integrar-se ao sonho de unidade apregoado no Programa Ponte para o Futuro nada mais é do que uma estratégia de “manipulação e autorização para fortalecer o direito ao privado em detrimento do público”, como aponta Locke (1983, p. 35; 1988). É um modelo perverso que acentua as injustiças sociais, uma vez que o discurso de liberdade e equidade não se converte em prática concreta e nada se modifica na conjuntura social e econômica. Acentua-se a concentração de riqueza nas mãos de uma minoria e amplia-se a pobreza para a classe trabalhadora (MARX, 1983, p. 149).

Pacto pela educação em goiás: escola de resultados, responsabilização e meritocracia

Os modelos educacionais implementados nos países em desenvolvimento têm sido elaborados para atender demandas econômicas, sociais e políticas (SAVIANI, 2005, p.13). Na lógica do capital verifica-se, nas últimas décadas no Brasil, forte influência dos fatores externos à dinâmica nacional, uma vez que o mundo globalizado e os organismos multilaterais norteiam caminhos à educação em troca de investimentos, em diversos setores sociais.

Em Goiás, essa lógica não é diferente e o governo estadual, norteando-se em subsídios disponibilizados, diretamente por técnicos do Banco Mundial, instituiu a política educacional, com o programa denominado Pacto pela Educação, desde 2011. É um documento bem elaborado que aponta os caminhos para a superação dos problemas e o sucesso total para a educação estadual. O discurso é convincente e uma análise ingênua pode convencer ao leitor que os caminhos propostos são extremamente viáveis. Tal viabilidade se presta a quem? Aos interesses da escola e seus sujeitos ou ao capital e o mercado?

O Pacto pela Educação propõe uma série de metas na vida das escolas estaduais, objetivando a elevação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

(IDEB). O IDEB é um número indicativo, criado em 2007, para mensurar a qualidade do ensino, em particular de cada escola da rede. Se o indicador cai, a escola é penalizada com bloqueio de recursos e não pagamento da bonificação aos professores e equipe gestora. É um verdadeiro “terrorismo” na rotina escolar para que o indicador seja atingido.

Para comprovar a qualidade do ensino os alunos são avaliados, a cada dois anos, por instrumentos (provas) elaborados pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais). O objetivo é conhecer estatisticamente os indicadores de qualidade da educação em todos os níveis no país. Institui-se aí, a política de resultados, responsabilização e mérito, pois o recebimento de recursos do Ministério da Educação (MEC) é condicionado ao IDEB. Como eixo norteador e justificador, para a melhoria do índice, foi proposta a agenda: “a necessidade de mudanças, visões e metas, diretrizes do plano e construção com a sociedade” (PACTO PELA EDUCAÇÃO, 2011, p. 8).

Libâneo (2012) critica o modelo escolar público implantado no Brasil nos últimos vinte anos e afirma

a escola que sobrou para os pobres, caracterizada por ser assistencialista e acolhedora, transforma-se em um espaço de simples inclusão social e potencializa o fracasso dos estudantes, pois são impedidos de se desenvolverem mental e intelectualmente por meio da aprendizagem e dos conteúdos científicos (LIBÂNEO, 2012, p.23).

Nessa lógica, as políticas neoliberais promovem prejuízo intencional da qualidade do ensino, pois, enquanto se publicam altos índices de acesso escolar, agravam-se as desigualdades sociais do acesso ao saber, inclusive dentro da escola. O direito ao conhecimento e à aprendizagem foi reduzido e priorizam-se os currículos mínimos que garantam a sobrevivência do indivíduo para o mundo do trabalho.

O Pacto pela Educação em Goiás aponta como principais metas: 1. Valorização e fortalecimento dos profissionais da educação; 2. Adoção de práticas pedagógicas voltadas ao ensino, com alto impacto na aprendizagem; 3. Redução significativa das desigualdades educacionais; 4. Estruturação do sistema de reconhecimento por mérito - Programa Reconhecer; 5. Realizar profunda reforma na gestão e na infraestrutura da rede estadual de ensino.

Nota-se que esse documento apresenta pontos que se assemelham ao Programa Ponte para o Futuro, no que se refere à incorporação de princípios neoliberais ao sistema educacional público.

O documento do pacto foi elaborado pela empresa multinacional *Bain & Company*, especialista em realizar consultoria de gestão, negócios e resultados financeiros. Fica evidente que o plano de reforma da educação para Goiás caminha, principalmente, a atender interesses econômicos (LIBÂNEO, 2011, p. 1-3). Infelizmente, fica nítido que o trabalho docente é o principal foco de readequação para atender às forças produtivas, na lógica do capital e da iniciativa privada.

A tão sonhada valorização do professor, conforme um dos pilares é um ponto que pode se questionado em relação à prática pedagógica do professor. Passados sete anos, desde a implantação do pacto, os docentes perderam 30% da titularidade em seus vencimentos, diante do discurso da necessidade de adequações para que o estado pudesse pagar o piso salarial. Na prática, os salários continuaram baixos e desestimulantes ao exercício da carreira.

Outra questão grave que modificou a vida dos docentes foi a burocratização da prática docente, atendendo a uma política de resultados voltada para os números e índices mercadológicos.

[...] trata-se de um sistema de responsabilização, que busca, através destes dados estatísticos fornecidos pela escola, a divulgação pública dos resultados da unidade escolar, demonstrando que, em caso de falha, se trata de um problema da unidade escolar, de seus professores e gestores, e não do sistema educacional implantado (FREITAS, 2012, p. 91).

Nesse contexto, em 2010, foi instituído na rede estadual de Goiás o Currículo Referência, com vistas à construção de um “currículo mínimo” pela rede, que apontasse as expectativas de aprendizagem, a partir da adaptação à realidade local e disponibilização de material de apoio. A adoção deste currículo mínimo está em sintonia com tendências de padronização da educação, em âmbito nacional.

Em continuação, o terceiro pilar do pacto refere-se ao problema da “desigualdade educacional”. Como entender esse processo? Acabar com a desigualdade educacional significa uniformizar tudo? A resposta é negativa. A “uniformização” dos conteúdos não significa, isoladamente, a redução de desigualdade. Um entendimento mais sério e aprofundado da questão impõe

considerar questões como infraestrutura da escola, recursos humanos, formação dos professores, condições de trabalho dos professores, condições sociais dos estudantes etc., para que seja possível discutir formas e meios de superação da desigualdade educacional. Por outro lado, sob o discurso simplificador da padronização, há o risco de responsabilizar o professor e a escola pelo não alcance de estatísticas desejáveis na avaliação da escola.

Por essas e outras questões, não é descabido afirmar que o processo de uniformização das escolas estaduais em Goiás, nos últimos cinco anos, não representa avanço e solução da desigualdade educacional.

Ouro ponto que merece atenção de forma crítica é o “Programa Reconhecer”, que regulamentou as formas de premiações ou bonificações dos professores da rede estadual. O reconhecimento ocorreu e ocorre, por meio do desempenho do professor, considerando sua presença diária na sala de aula e as notas dos seus alunos aferidas por meio do resultado do IDEB. Sob o discurso de valorização do bom professor, a bonificação produz efeitos colaterais como, por exemplo, o professor que não se ausenta do trabalho mesmo quando se encontra doente, ocultando seu problema de saúde, pondo em risco a própria saúde e a dos alunos.

O último pilar proposto refere-se à ampla reforma na gestão e infraestrutura da educação. O que está perceptível, após mais de cinco anos do Pacto pela Educação, é que as escolas, em todas as regiões do estado, permanecem com péssima infraestrutura, sem mudanças qualitativas benéficas nas formas de gestão, sem um quadro completo de professores, sem materiais didáticos com qualidade suficiente para elevar o nível da aprendizagem dos alunos.

Considerações finais

O Programa Ponte para o Futuro e o Pacto pela Educação são documentos que norteiam políticas educacionais que, definitivamente, não estão de fato compromissados com a promoção da qualidade da educação na escola pública e a superação das desigualdades educativas. As contradições e insuficiências apontadas nestes documentos conduzem, sem muito esforço, a questionar: ponte para quem? Para qual futuro e de quem? Pacto por qual educação e com que qualidade? A que conduzem realmente os rumos apontados nesses documentos?

Assegurar um futuro em que esteja superada a desigualdade educacional demandaria contemplar metas de outra natureza, que contemplariam efetivamente, entre outros, pelo menos três aspectos:

1 - A real valorização social da carreira docente como política de qualificação da educação pública, com salário digno e remuneração equiparada às demais carreiras com nível superior. O professor precisa ser respeitado e valorizado não apenas pelo tempo em que está presente mediante os alunos, ainda que isso seja importante, mas também por outros tempos e ações que repercutem significativamente na melhoria do ensino, tais como tempo para estudo e pesquisa, tempo para planejamento, tempo para a criatividade na formulação de tarefas para seus alunos etc.

2 - Melhoria nas condições de trabalho, com instalações físicas adequadas, material didático rico, equipamentos necessários, equipe escolar completa e suficiente para apoio aos processos e práticas pedagógicas, efetivo aprimoramento na gestão pedagógica e curricular em favor da qualidade do ensino e não somente da racionalização financeira.

3 – Formação contínua do professor, com efetivo apoio por parte do sistema educacional e concessão das condições necessárias. A real qualidade do ensino não resulta das repetidas avaliações quantitativas de desempenho dos alunos. Essas avaliações têm servido, na verdade, para alimentar o treinamento dos alunos em testes. Métodos de ensino que possibilitam aos alunos adquirirem autonomia para compreender os objetos de conhecimento, apropriando-se dos vários saberes de forma crítica, tendo na criatividade um dos pilares da aprendizagem, precisam ser proporcionados aos professores por meio de formação contínua, intensificando sua capacidade de ensinar com mais qualidade e mais compromisso com a transformação pessoal e social dos alunos.

Mediante as pressões sofridas pelas escolas e pelos professores para se adequarem às demandas econômicas neoliberais e reduzir a qualidade da educação a interesses mercadológicos, torna-se necessário tecer uma rede de resistência em torno da preservação do papel social da escola e não seu papel econômico, em torno de finalidades educativas afinadas com a promoção da justiça social e com a qualidade social e humana da educação pública. A educação pública de qualidade é aquela que promove a apropriação do conhecimento historicamente construído pela humanidade, considerando as distintas identidades sociais e culturais dos alunos,

respeitando a história, a cultura, os saberes locais e seu papel na constituição dos alunos como sujeitos, contribuindo para superar a desigualdade educacional e social.

Referências

- ALAVARSE, O. M. Política de premiação por bônus – entrevista concedida ao Observatório da Educação. *Depoimento*. [10 de Dezembro de 2008]. São Paulo: Ação Educativa. Disponível em http://www.observatoriodaeducacao.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=602:pesquisador-avalia-politica-de-premiacao-por. Acesso em: 14/01/2017.
- BANCO MUNDIAL. Land policies for growth and poverty reduction. Washington D.C., 2003, 240p.
- _____. *Constructing knowledge societies: new challenges for tertiary education*. 2002. Disponível em: <<http://www.bancomundial.org.br>>. Acesso em: 20 fev. 2016.
- _____. *Aprendizagem para Todos*. Estratégia 2020 para a Educação do Grupo Banco Mundial. Resumo executivo. Washington, 2011. Disponível em: <www.worldbank.org/educationstrategy2020> Acesso em: 20 fev. 2016.
- _____. *Atingindo uma Educação de Nível Mundial no Brasil: próximos passos – sumário executivo*. 2010. Disponível em: <<http://cenpec.org.br/biblioteca/educacao/estudos-e-pesquisas/achieving-world-class-education-in-brazil-the-next-agenda>>. Acesso em: 20 fev. 2016.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988. 140 p., 1988.
- _____. Lei n.13.005, de 25 de junho de 2014. *Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 26 jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 25/01/2017.
- _____. Ministério da Educação. *Planejando a Próxima Década. Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação*. Ministério da Educação/Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/Sase): Brasília, DF, 2014.

BRZEZINSKI, I. Políticas contemporâneas de formação de professores para os anos iniciais do ensino fundamental. *Educação & Sociedade*, Campinas, v.29, n.105, p. 1139-1166, set./dez. 2008.

CANOTILHO, J. J. Gomes. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. 7 ed. Coimbra: Almedina, 2003.

CAVALCANTI, B. M.; VENERIO, C. M. S. Uma ponte para o futuro? Reflexões sobre a plataforma política do governo Temer. *RIL*, Brasília a. 54 n. 215 jul./set. 2017 p. 139-162.

COUTINHO, Carlos Nelson. Cidadania, democracia e educação. *Séries Ideias - Escola: espaço de construção da cidadania*. São Paulo, n. 24, 1994.

ECHALAR, A. D. L. F.; PEIXOTO, J.; CARVALHO, R. M. A. (Orgs.). *Ecos e repercussões dos processos formativos nas práticas docentes mediadas pelas tecnologias: a visão de professores da rede pública da educação básica do estado de Goiás sobre os usos das tecnologias na educação*. Goiânia: Kelps, 2015, 142p.

FREITAS, Luiz Carlos de (Org.). Dossiê "Políticas Públicas de Responsabilização na Educação". *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 33, n. 119, abr./jun. 2012.

_____. Caminhos da avaliação de sistemas educacionais no Brasil: o embate entre a cultura da auditoria e a cultura da avaliação. In: BAUER, A.; GATTI, B. A. (Org.). *Vinte e cinco anos de avaliação de sistemas educacionais no Brasil: implicações nas redes de ensino, no currículo e na formação de professores*. Florianópolis: Insular, 2013a. p. 147-176.

_____. Políticas de responsabilização: entre a falta de evidência e a ética. *Cadernos de Pesquisa*, v. 43, n. 148, p. 348-365, jan. /abr. 2013b.

GOIÁS (Estado). Secretaria de Educação. *Reorientação curricular do 1º ao 9º ano: Currículo em debate*. Goiânia, 2009.

GOIÁS (Estado). *Currículo Ensino Fundamental e Médio 2012*. Disponível em: <http://portal.seduc.go.gov.br/Documentos%20Importantes/Diversos/CurriculoReferencia>. Acesso em 05/02/2017.

LIBÂNEO, J. C. O dualismo perverso da escola pública brasileira: escola do conhecimento para os ricos, escola do acolhimento social para os pobres. *Educação e Pesquisa*, Mar 2012, vol.38, no.1, p.13-28. SCIELO.

_____. *Considerações críticas sobre o documento “Diretrizes do Pacto pela Educação: Reforma Educacional Goiana - Setembro 2011*. Disponível em <http://sintego.org.br/midias/banners/13122013082557.pdf> Acesso em 10/07/2015.

_____. Internacionalização das políticas educacionais e repercussões no funcionamento curricular pedagógico das escolas. In: LIBÂNEO, J. C.; SUANNO, M. V. R.; LIMONTA, S. V. (Orgs.) *Qualidade na escola pública: políticas educacionais, didática e formação de professores*. Goiânia: Ceped Publicações - Kelps, 2013, p. 47-72.

LOCKE, John. *A letter concerning toleration*. Indianapolis: Hackett, 1983.

MARX, K. *Contribuição à crítica da economia política*. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

NÓVOA, A. *Professores: imagens do futuro presente*. Lisboa: Educa, 2009.

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB). *Programa Partidário Democracia com Desenvolvimento: novo programa doutrinário do PMDB*. Brasília, 11 jun. 2012.

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB). *Uma ponte para o futuro*. Brasília, 29 out. 2015.

PIKETTY, Thomas. *O Capital no século XXI*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

SAVIANI, D. *Pedagogia Histórico-crítica: primeiras aproximações*. 7ª edição. Campinas, SP: Autores Associados, 2000.

SAVIANI, Demerval; SANFELICE, José Luís; LOMBARDI, José Claudinei (orgs.). *Capitalismo, trabalho e educação*. 3ed. Campinas: Autores Associados, HISTEDBR, 2005. (Coleção educação contemporânea).

TORRES, R. M. *Educação para todos: a tarefa por fazer*. Porto Alegre: Artmed, 2001.